

**MUNICÍPIO DE BRAGA****Edital n.º 1613/2024**

**Sumário:** Abertura de discussão pública — alteração à licença da operação de loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 1/2002 — processo n.º 15/2024/74/0 — E/63463/2024.

**Abertura de Discussão Pública — Alteração à Licença da Operação  
de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento  
n.º 1/2002 Processo n.º 15/2024/74/0 — E/63463/2024**

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18: Faz saber que, nos termos do artigo 27.º, n.º 2, *ex vi* artigo 22.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor, e alínea e) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objeto a alteração ao Lote A3, da Licença da Operação de Loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 1/2002, sito no Lugar do Monte, da freguesia de Aveleda, atualmente integrada na União das Freguesias de Celeirós, Aveleda e Vimieiro, deste concelho, em que é requerente Fernando Miguel Barbosa Dourado, e consiste no seguinte: reconfiguração do polígono de implantação; a área de implantação passa para 205,00 m<sup>2</sup>; a área de construção de garagem passa para 115,00m<sup>2</sup>; a área de construção da habitação passa para 245,00 m<sup>2</sup> e construção de piscina exterior descoberta com a área de 31,20 m<sup>2</sup>. As referidas alterações implicam modificações aos valores globais do loteamento, passando a área de implantação para 5 316,60 m<sup>2</sup>; a área de construção de garagem para 5 035,10 m<sup>2</sup> e a área de construção de habitação para 9 290,00 m<sup>2</sup>, mantendo-se as restantes prescrições do alvará de loteamento em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização. Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, na Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT), sita no Edifício do Pópulo, Braga. Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município, publicado no *Diário da República* e num jornal de âmbito nacional.

21 de outubro de 2024. — O Vereador, João Vasconcelos Barros Rodrigues.

318258651